

Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Sandra Garcia. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Romer Japonês, que encaminhou o Memorando nº 50/GVEP/2021 à presidência da Câmara Municipal comunicando que realizou o teste antígeno Sars-Cov-2, confirmando o contágio por COVID-19. O Edil solicitou a sua dispensa e anexou o exame ao memorando supracitado. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Eduardo Sanches para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 22, de 18 de dezembro de 1996, que institui o Código Tributário do Município de Tangará da Serra-MT. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples, por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 42/2021(SUBSTITUTIVO)**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração de vagas e a vigência dos contratos dos servidores lotados no PROJETO ATIVIDADE 2323- ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em regime de urgência especial referente ao Projeto de Lei nº 42/2021. O Edil conclamou aos seus nobres pares que aprovassem o pedido do Poder Executivo Municipal, possibilitando que a proposição seja apreciada ainda nesta sessão ordinária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o pedido do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial) referente ao Projeto de Lei nº 42/2021 em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 40/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal

de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples, por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 41/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 43/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 444.200,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 44/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 45/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. Ofício nº 166/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 65/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré e Requerimento nº 75/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 167/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 74/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 188/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 75/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 200/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 83/2021 de autoria do Vereador Ademir Anibale e Requerimento S/N (verbal) de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 206/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa os balancetes financeiros e orçamentários referentes ao mês de Fevereiro de 2021. Ofício nº 058/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.451/2021. Ofício nº 061/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.449/2021 e do Decreto nº 190/2021. Ofício nº 062/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.452/2021. Ofício nº 063/2021-AATAL-PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.450/2021 e do Decreto nº 191/2021. Ofício nº 169/2021/DL/SAD, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a esta Casa que às 9h do dia 06 de Maio de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2021 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral (galão 20 litros), gás de cozinha GPL e vasilhames. Ofício nº 173/2021/DL/SAD,

oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a esta Casa que às 8h do dia 07 de maio de 2021 realizar-se-á reabertura do certame licitatório Tomada de Preços nº 001/2021, com o objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras com fornecimento de materiais para extensão de rede de baixa tensão para iluminação pública com luminárias de Led a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 178/2021/DL/SAD, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a esta Casa que às 9h do dia 07 de maio de 2021 realizar-se-á reabertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2021, com o objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos novos, medicamentos e insumos farmacêuticos e prestação de serviços médicos de nefrologia incluindo diálise para funcionamento de 20 (vinte) leitos de UTI adulto tipo II- COVID, para atendimento da situação de emergência em saúde pública nas dependências do Hospital Municipal de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 181/2021/DL/SAD, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a esta Casa que às 9h do dia 10 de maio de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 005/2021, com o objeto: registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda das equipes de saúde bucal. Ofício nº 525/2021/GBSES, oriundo da Secretaria de Estado e Saúde em resposta as indicações 399 e 406/2021 do Vereador Professor Sebastian. **PROJETO DE LEI Nº 16/2021**, de autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Elaine Antunes, que estabelece a promoção de ações que visem à valorização de Mulheres e Meninas e à prevenção e enfrentamento à violência contra as Mulheres e Meninas pela Rede Municipal de Ensino. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 106/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente informações referentes às benfeitorias a serem contempladas nas praças do Parque Figueira. Requerimento nº 107/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal, informações e documentos referentes ao Lote 2, Quadra 50 situado na Rua Sucupira no Bairro Jardim dos Ipês. Requerimento nº 108/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do cumprimento do Decreto nº 413/2020 que trata sobre o Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos- PMGIRS. Requerimento nº 109/2021, de autoria dos Vereadores Edmilson Porfírio, Elaine Antunes, Nivaldo Leiteiro e Eduardo Sanches, que requer ao Executivo Municipal, informações referentes aos atendimentos dos ACS (agentes comunitários). Requerimento nº 110/2021, de autoria dos Vereadores Edmilson Porfírio, Elaine Antunes, Nivaldo Leiteiro e Eduardo Sanches, que requer ao Executivo Municipal, informações referentes ao contrato de carga horária dos médicos ortopedista e cardiologista. Requerimento nº 111/2021, de autoria dos Vereadores Ademir Anibale e Eduardo Sanches, que requer ao Executivo Municipal, relatório/extrato da suficiência financeira apurada em balanço patrimonial em 31/12/2020, o saldo em contas do superávit de livre destinação em 30/04/2021 e o saldo em contas do superávit de convênios vinculados em 30/04/2021. Requerimento nº 112/2021, de autoria dos Vereadores Ademir Anibale, Eduardo Sanches e Rogério Silva, que requer ao Executivo Municipal, cronograma/programação dos serviços de pavimentação e drenagem que serão executados no ano de 2021, conforme destinação do orçamento referente ao Projeto Atividade 2907. Indicação nº 536/2021 de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal, a operação tapa buracos na Rua Olívio de Lima no Bairro Jardim Rio Preto. Indicação nº 537/2021 de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica

ao Executivo Municipal, o patrolamento e cascalhamento na Estrada dos 40 Lotes e a construção de um poço artesiano para atender a demanda de água da população. Indicação nº 538/2021 de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a aquisição de quatro banheiros químicos para serem utilizados pelas equipes de campo da SINFRA. Indicação nº 539/2021 de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal, o patrolamento, cascalhamento e levantamento de bueiros da Estrada Zé da Luz, que leva até a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Recanto e também a construção de um bueiro no Córrego Água Limpa que passa pela estrada. Indicação nº 540/2021 de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, serviço de limpeza na quadra da Prefeitura e no Bairro Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 541/2021 de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, serviço de cascalhamento e patrolamento no Bairro Jardim Acapulco. Indicação nº 542/2021 de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, serviço de asfaltamento nas ruas do Bairro Porto Seguro. Indicação nº 543/2021 de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, serviço de podagem de grama e limpeza do canteiro central na Av. das Amoreiras e dos canteiros centrais no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 544/2021 de autoria do Vereador Dr. Bandeira, que indica ao Executivo Municipal, realizar tapa buracos e readequações com a construção de galerias de águas pluviais na estrada defronte o Armazém Gerais Agro Guzatti, e em toda sua extensão. Indicação nº 545/2021 de autoria do Vereador Dr. Bandeira, que indica Líder da Bancada Federal do Estado do Mato Grosso, Deputado Federal Dr. Leonardo (Solidariedade), que a Bancada Federal apoie a PL 2.564/2020, referente ao piso salarial e a jornada de 30 horas para enfermeiros (as), técnicos (as) e auxiliares de enfermagem. Indicação nº 546/2021 de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal, que seja realizado o tapa-buraco na Rua Cinco (05) no Jardim Paraíso. Indicação nº 547/2021 de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal, com cópia ao SAMAE para que seja concluído o tapa-buraco feito pela manutenção de vazamento de água na Rua 38-A Jardim Califórnia ao lado do Parque da Família. Indicação nº 548/2021 de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal, a realização do trabalho de tapa buraco na Rua 7-A próxima a Creche Municipal “Maria Arlene Neves” no Bairro Vila Horizonte. Indicação nº 549/2021 de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza dos canteiros da Avenida Espanha que fica entre os Bairros Valência e Madri. Indicação nº 550/2021 de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal, um quebra molas na Rua 40 no Bairro Jardim Acapulco acima do transporte escolar. Indicação nº 551/2021 de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de uma faixa elevada na Avenida Brasil, em frente ao Banco Sicredi Centro. Indicação nº 552/2021 de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de uma faixa elevada na Avenida Brasil, em frente à Escola Avance Colégio e Cursos, no Bairro Monte Líbano. Indicação nº 553/2021 de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal que garanta as mulheres vítimas de violência doméstica, prioridade nos programas habitacionais do Município de Tangará da Serra. Indicação nº 554/2021 de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de construção de uma praça pública no Bairro Jardim Floriza no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 555/2021 de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a construção de um monumento na praça central do Município de Tangará da Serra. Indicação nº 556/2021 de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao

Executivo Municipal a limpeza do canteiro central no Bairro Mané Garrincha. Indicação nº 557/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal por meio da Secretaria Competente a necessidade de realizar a manutenção da Estrada que dá acesso ao Rio Salto Maciel. Indicação nº 558/2021 de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que reitera o termo da indicação nº 115 de 02/02/2021, que indicou ao Executivo Municipal, que realizasse estudos para a mudança do semáforo localizado na Avenida Brasil, em frente à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, para o cruzamento da Rua Deputado Hitler Sansão (Rua 10) com a Avenida Brasil. Indicação nº 559/2021 de autoria dos Vereadores Nivaldo Leiteiro e Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal, que providencie limpeza do terreno da Rua 27-A esquina com a 38-A no Bairro Jardim Morada do Sol (antigo Barcelona). Indicação nº 560/2021 de autoria dos Vereadores Nivaldo Leiteiro e Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal, limpeza do matagal no terreno da Rua 40 esquina com a 21-A, no Bairro Jardim Morada do Sol (antigo Barcelona). Indicação nº 561/2021 de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a manutenção da USF (Unidade de Saúde da Família) do Bairro Jardim Nazaré. Indicação nº 562/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Emanuel Pinheiro Neto, que viabilize destinação de Emenda Parlamentar para aquisição de radares para identificação de veículos roubados. Indicação nº 563/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de instalação e popularização de bicicletário nas principais ruas e avenidas deste Município. Indicação nº 564/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que verifique a possibilidade de elaborar Projeto de Lei para a implantação de uma horta medicinal neste Município. Indicação nº 565/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal para que proceda estudos para a alteração do nome da Secretaria Municipal de Assistência de Assistência Social para “Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”. Indicação nº 566/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Senador da República Wellington Fagundes, que envide esforços junto aos órgãos competentes para contemplar demandas para a Saúde no Assentamento Antônio Conselheiro em Tangará da Serra- MT. Indicação nº 567/2021 de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal, a execução do “tapa-buracos” na Rua Quarenta, trecho que liga o Jardim Acapulco ao Jardim do Sul. Indicação nº 568/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, através do setor competente, a necessidade de realizar o serviço de desentupimento das manilhas existentes na travessia do Córrego Salú na Comunidade Boa Vista, bem como recuperação dessas manilhas. Indicação nº 569/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de substituição da ponte situada na Estrada da Comunidade Boa Vista com a comunidade Bezerra Vermelho, lado direito que dá acesso a Estrada Chico Miolo por bueiro celular, bem como realizar o patrolamento, limpeza e cascalhamento dessas estradas. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que a inclusão no pequeno expediente de um requerimento e uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações referentes ao uso do lote do campo de futebol e lotes vazios do Bairro Novo Tarumã.” e “Indica ao Executivo Municipal a execução do “tapa buracos” na Avenida Lions Internacional, 1086 W, Parque Tangará.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse

a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Dr. Bandeira, Professor Sebastian, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Davi Oliveira, Sandra Garcia, Hélio da Nazaré, Eduardo Sanches e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que o Projeto de Lei nº 42/2021, os Projetos de Lei Complementar nº 05 e 01/2021 e os Projeto de Lei nº 11 e 38/2021 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 42/2021(SUBSTITUTIVO)**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração de vagas e a vigência dos contratos dos servidores lotados no PROJETO ATIVIDADE 2323- ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que propõe alterações ao Plano Municipal de Educação e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos e anexos da Lei Complementar nº 143, de 29 de setembro de 2009. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 11/2021**, de autoria do Vereador Rogério Silva, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010 e dá outras providências. **(2ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei Complementar nº 05 e 01/2021 e ao Projeto de Lei nº 11/2021 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 42 e 38/2021 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 42 e 38/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 38/2021 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Edil disse que o prazo será utilizado para se discutir com o Poder Executivo Municipal acerca da proposição, dando maior tranquilidade aos parlamentares na apreciação da proposição. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 42/2021, disse que no texto do parecer foi proposta emenda ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 42/2021, dando a seguinte redação: “Art. 5º Fica Prorrogado sua vigência até 01 de novembro de 2021, ficando os demais cargos da Lei 5.420/2021, ficam inalterados.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que no Projeto de Lei nº 38/2021 o Poder Executivo Municipal pede a autorização da Câmara Municipal para permutar servidores com outros municípios. Disse que o parecer da comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa é contrário ao Projeto de Lei nº 38/2021. O Edil disse que se não fosse aprovado o pedido de vista feito pelo Vereador Fábio Brito, solicita aos seus nobres pares que aprovem o parecer contrário da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 38/2021. O Edil disse que o estatuto dos servidores

públicos é uma lei complementar e não autoriza a permuta. O Edil disse que a lei complementar carece de um projeto de lei complementar para ser alterado. Disse que o Projeto de Lei nº 38/2021 deve ser rejeitado. Disse que uma lei ordinária não pode dispor contra a uma lei complementar. Disse que se proposto um projeto de lei complementar revogando disposições contrárias no estatuto dos servidores, poderia se propor a permuta. Disse que o município tem um estatuto consolidado, que valoriza o servidor. Disse que os casos de permuta deveriam ser analisados pelo parlamento. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista de sua autoria ao Projeto de Lei nº 38/2021, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 42/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 42/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 42/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 42/2021 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 42/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 42/2021, os Projetos de Lei Complementar nº 05 e 01/2021 e o Projeto de Lei nº 11/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 42/2021 disse que buscou informações na Secretaria Municipal de Saúde, disse que hoje o município tem vagas para 23 (vinte e três) médicos do Programa Mais Médico, disse que serão renovados os contratos dos 19 (dezenove) médicos que estão em exercício, disse que o Governo Federal disponibilizou mais 04 (quatro) médicos, sendo que desses 03 (três) já estão trabalhando, restando uma vaga para ser preenchida. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 05/2021 disse que enviou a proposição para conhecimento das partes interessadas. Disse que a rede pública e a rede particular de ensino têm conhecimento da proposição, receberam o documento via e-mail. Disse que o Poder Legislativo é muito cobrado acerca das proposições que estão sendo apreciadas. Disse que o plano municipal da educação deveria ser mais conhecido. Disse que até hoje tem gente que não sabe da existência do plano. O Edil disse que a comunidade deve conhecer o plano, pois é o documento que rege a educação no município. Disse que o plano não afeta somente a rede municipal de ensino, mas disciplina todo o sistema educacional do município. Disse que o município tem a obrigação de cumprir as metas previstas no plano. Disse que a atual gestão irá elaborar o próximo plano municipal da educação. Disse que em muitas coisas o município já está atrasado e a Secretaria Municipal de Educação terá que correr e muito para cumprir o plano. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, presidente da Câmara Municipal que ressaltou a importância da Câmara Municipal. Comentando o Projeto de Lei nº 42/2021 o Edil disse que a Câmara Municipal agiu com rapidez ao apreciar a matéria em regime de urgência. O Edil parabenizou a atuação de seu nobre par o Vereador Ademir Anibale, que buscou informações junto ao Poder Executivo Municipal visando orientar o seu posicionamento. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 de autoria da Mesa Diretora, disse que coube a ele, como presidente da Câmara Municipal resolver um problema criado há anos. Disse que alguns servidores deverão ser reenquadrados em seu cargo de origem,

promovendo-se as adequações necessárias. Disse que alguns servidores estão na eminência de se aposentar e não se encontram enquadrados em seus cargos de origem. Disse que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 visa corrigir erros que vêm de vinte, trinta anos. O Edil conclamou aos parlamentares que aprovem o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, para que servidores não enfrentem problemas na hora de se aposentar. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que cumprimentou aos presentes, que comentando o Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, disse que o autor agiu de forma assertiva, disse que a proposta vem dar legitimidade e transparência nas aberturas de créditos adicionais classificados em suplementares, especiais e extraordinários. Disse que o Projeto de Lei nº 11/2021 trás transparência nos projetos de alteração do orçamento, disse que espera que, uma vez aprovado o projeto, o Poder Executivo Municipal sancione a matéria, que dará melhores condições para a fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Rogério Silva conclamando aos parlamentares que votem favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2021 de sua autoria. Disse que a proposição terá mais transparência aos projetos do Executivo que ratem de abertura de créditos adicionais, dando melhores condições aos vereadores de analisarem as proposições e mais transparência na aplicação dos recursos públicos. Comentando o Projeto de Lei nº 42/2021 disse que a matéria pede a autorização para a extinção de alguns cargos e a criação de outros cargos em uma contratação que foi feita para profissionais da URA. Disse que em seu entendimento o Projeto de Lei nº 42/2021 deveria estar acompanhado de estimativa de impacto orçamentário. Disse que não viu estimativa de impacto orçamentário no processo da proposição. Disse que o projeto é extremamente importante, disse que segundo o entendimento do Departamento Jurídico da Câmara Municipal o projeto não precisa de estimativa de impacto orçamentário. O Edil se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 42/2021, os Projetos de Lei Complementar nº 05 e 01/2021 e os Projeto de Lei nº 11/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 42/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; e o Projeto de Lei nº 11/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 38/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal permutar servidores deste Município com servidores de outros Municípios do Estado de Mato Grosso e dá outras providencias. (Foi concedida vista ao Vereador Fábio Brito pelo prazo de sete dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h52min do dia 04 (quatro) do mês de maio do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	

EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	